



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 101/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

A Fanfarra Municipal Tradicional de Alagoins, fundada em 02 de julho de 1992, é uma entidade organizada exclusivamente para o estatuto e a prática da música, tendo sede e foro em nossa cidade.

As fanfarras e bandas marciais são grupos de músicos que se caracterizam pela utilização de instrumentos de metal e percussão e, comumente, apresentam-se ao ar livre, incorporando movimentos corporais à sua apresentação musical.

A história das bandas marciais e fanfarras no Brasil remontam ao século XIX, quando a administração imperial - seguindo a tradição já consolidada na Europa - instituiu as bandas musicais no âmbito dos regimentos militares, com a finalidade de acompanhar festas e cerimônias oficiais.

Desde então, as bandas marciais e fanfarras se popularizaram pelo país e foram inseridas no contexto escolar, introduzindo as crianças e adolescentes ao mundo da música. O envolvimento nestes grupos oportuniza aos seus membros vasta experiência em teoria musical e prática instrumental, colaborando no desenvolvimento de técnicas e aprofundando os conhecimentos necessários à atuação qualificada na área.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Por ser uma atividade executada em grupo, a participação nas fanfarras e bandas marciais permite interação e intensa troca de conhecimento entre os seus componentes, aprimorando as competências e habilidades dos alunos, bem como fortalecendo os valores relacionados à disciplina, a ética do trabalho em equipe e ao respeito às diferenças.

Vale salientar que as bandas marciais e fanfarras contribuem para a formação profissional, cultural e cidadã dos seus componentes, tendo em vista sua estreita relação com os cortejos cívicos e com a vida democrática em nossas cidades.

Sendo assim, torna-se importante que o Município de Alagoinhas reconheça a importância dessas expressões culturais, de forma a considerá-las patrimônio imaterial do nosso povo. A partir do status jurídico pretendido, as bandas marciais e as fanfarras poderão usufruir da devida proteção legal pelo nosso Município, de forma a terem as suas manifestações preservadas, divulgadas e, na medida do possível, tenham suas demandas asseguradas pelo Poder Público.

Pelos motivos anteriormente relatados e, com a finalidade de valorizar as bandas marciais e fanfarras, em especial a **Fanfarra Municipal Tradicional de Alagoinhas**, auxiliando no seu regular funcionamento, que apresento a presente indicação.

Sala das sessões, em 1º de agosto de 2023.

Jorge de Santana Gonçalves
Vereador.